POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA
COMANDO REGIONAL DA MADEIRA
DIVISÃO POLICIAL DO FUNCHAL

Para (TO):
Exmos. Senhores
Departamento de Desportos Motorizados do Clube Desportivo Nacional (CDN)
CC: Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal do Funchal
Praça do Município 9004-512 Funchal, Madeira
Exmo., Sr., Chefe da Área Operacional do CR Madeira da PSP

Sua Comunicação: Email 22 de maio de 2026 16:38
Nossa Referência: 118/GAC/2026
Classificador: 300.10.04
Parecer n.º:43/DPF/2026
Data: 2026-05-28

Assunto: Parecer Policial – Rampa Regional do Monte Município do Funchal | 19 e 20 de junho de 2026

Satisfazendo o solicitado no assunto em referência, prova automobilística denominada **Rampa Regional do Monte Município do Funchal**, da responsabilidade do Departamento de Desportos Motorizados Clube Desportivo Nacional da Madeira**,** a decorrer nos dias 19 e 20 de junho de 2026, e nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2 – A/2005, de 24 de março, e da Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, a Divisão Policial do Funchal do Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública presta a seguinte informação:

Tendo em conta o conteúdo do regulamento particular da prova, devidamente aprovado pela FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting) autoridade desportiva nacional que regula o desporto automóvel em Portugal, e remetido a esta Policia via email em 22 de maio do corrente ano, a **Rampa Regional do Monte Município do Funchal** é uma prova automobilística, com o percurso total de **50,10 Km**, realizado nas estradas dos conselhos do Funchal, concretamente na ER 103 e cujo programa, horários, percurso, provas especiais de classificação e outros detalhes, constam do referido regulamento.

A competição tem início na Estrada Regional 103 entre os Estaleiros da Tecnovia (Partida 200 metros abaixo do portão sul) e a Entrada do Montado do Pereiro (Portão Norte). O Parque de Assistências terá lugar no Polidesportivo do Monte.

Horários:

ER 103 Monte(Tecnovia) - Portão Norte do Montado do Pereiro
09:00 - Encerramento da Estrada
09:15 - Saída das Viaturas do Parque de Assistência
09:20 - 1ª Subida de Reconhecimentos Oficias
10:05 - Abertura da Estrada
Estrada aberta ao transito normal - entre as 10:05 e as 10:30 horas

10:30 - Encerramento da Estrada
10:45 - Saída das Viaturas do Parque de Assistência
10:50 - 2ª Subida de Reconhecimentos Oficias
11:35 - Abertura da Estrada

Estrada aberta ao transito normal - entre as 11:35 e as 12:00 horas

12:00 - Encerramento da Estrada
12:15 - Saída das Viaturas do Parque de Assistência
12:20 - 1ª Prova Especial
13:05 - Abertura da Estrada
Estrada aberta ao transito normal - entre as 13:05 e as 13:30 horas

13:30 - Encerramento da Estrada
13:45 - Saída das Viaturas do Parque de Assistência
13:50 - 2ª Prova Especial
14:35 - Abertura da Estrada
Estrada aberta ao transito normal - entre as 14:35 e as 15:00 horas

15:00 - Encerramento da Estrada
15:10 - Saída das Viaturas do Parque de Assistência
15:20 - 3ª Prova Especial
16:05 - Abertura da Estrada
Estrada aberta ao transito normal - entre as 16:05 e as 16:30 horas

16:30 - Encerramento da Estrada
16:45 - Saída das Viaturas do Parque de Assistência
16:50 - 4ª Prova Especial
17:35 - Abertura da Estrada
Estrada aberta ao transito normal - às 17:35 horas

19:00 – Afixação das Classificações Oficiosas
19:30 - Afixação das Classificações Oficiais
19:45 – Distribuição de Prémios

Nestes termos, a Divisão Policial do Funchal deste Comando Regional da PSP, informa que devem, obrigatoriamente, ser cumpridos todos os formalismos legais vigentes, nomeadamente:

- Obtenção dos licenciamentos legalmente exigidos;
- Autorização do condicionamento/interrupção das vias pelas entidades competentes, bem como a sua publicitação, por edital, e desde que acompanhada por polícias e cumpridas as restantes medidas de segurança a solicitar, uma vez que as artérias por onde passa a prova e, eventualmente, outras que para aquelas convirjam, estarão encerradas e/ou condicionadas ao tráfego automóvel;
- Demonstração da existência do seguro de responsabilidade civil para a prova, até ao início da mesma;
- Zelar para que seja integralmente cumprido o disposto no Código da Estrada e legislação complementar, especialmente o Decreto Lei 180/2014 de 24 DEZ e/ou o Decreto Legislativo Regional 1/2015/M de 14 JAN, aquando da circulação dos veículos no decorrer da prova, em troços de ligação.
- Deverá ainda ser previsto em Edital Camarário, as alterações aos circuitos normais das carreiras regulares de transporte público coletivo de passageiros que servem aquelas zonas.
- Deverão ser colocadas barreiras físicas de impedimento de circulação, nas zonas de cortes de trânsito, sempre acompanhadas de sinalização adequada conforme tabela;

Organização	Sinal
Estrada da Corujeira com o acesso aos parques de estacionamento	C1- Sentido proibido
E.R. 103, cruzamento com a Estrada da Corujeira e Caminho das Tílias	C1 - Sentido proibido, exceto prova e residentes
E. R. 103 com o Caminho dos Pocinhos	C1 - Sentido proibido, exceto prova
E. R. 103 com o Caminho dos Pretos, duas barreiras	C1- Sentido proibido
E. R. 103, curva fechada, Casa do Barreiro" (Pedreira da Tecnovia - Montado do Coelho).	C1- Sentido proibido

E. R. 103, com o Caminho real e caminho agrícola, 2 barreiras ou fita	C1- Sentido proibido
E. R. 103 com acesso ao Pico Alto	C1- Sentido proibido
E. R. 103 com o portão sul do Chão da Lagoa	C1- Sentido proibido
E. R. 103 com a receção do Parque ecológico, barreira / fita	C1- Sentido proibido
E. R. 103 entrada do Montado do Pereiro e no final do percurso	Barreiras com o C1- Sentido proibido
E: R. 103 com a E. R. 203, barreiras em ambos os lados	C1- Sentido proibido
Todos os trilhos, becos, acessos pedonais e caminhos em terra batida, existentes no percurso, têm de ser balizados com fita.	

A Organização, deve de disponibilizar comissários de estrada/marshalls, colocados ao longo de todo o percurso com especial enfoque na:

- Na E.R. 103 com o acesso ao Centro de Receção do Parque Ecológico;
- Na E. R. 103 com os diversos estradões de terra batida e locais que a organização entenda necessários.

Será nomeado para o evento um efetivo policial que resultará do planeamento a efetuar conjuntamente com a organização e da avaliação dos meios imprescindíveis para a segurança do evento. Este policiamento será executado em regime de serviço remunerado, pelo que a entidade responsável pela organização do evento deverá contactar os serviços de contabilidade do Núcleo de Recursos Financeiros do Comando Regional da Madeira da PSP para formalizar a respetiva requisição/pagamento, no que diz respeito à remuneração dos agentes envolvidos.

Por conseguinte, reclama-se a atenção de Vossa Excelência para a previsão legal dos valores devidos à Polícia de Segurança Pública pela prestação de serviços e de atividades especialmente desenvolvidas em benefício das entidades requisitantes, públicas ou privadas (onde se incluem a emissão de pareceres para realização de eventos desportivos e outros), conforme estatuído pela Portaria n.º 19/2017, de 11jan.

Satisfeitas todas as obrigações legais e condições acima referidas, a PSP emite PARECER POSITIVO.

O Comandante da Divisão Policial do Funchal

Assinado por: **Dario Emanuel da Silva Sanguedo**
Num. de Identificação: 12810376
Data: 2026.05.28 15:25:58+01'00'

Dario Emanuel Silva Sanguedo
Subintendente